



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA
EDITAL N. 002/2013**

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO E DO GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Senador Canedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o presente Edital Complementar n. 3 que acrescenta ao subitem 8.6.2.12 do Edital e ao Anexo VI o texto a seguir: Somente serão aceitos atestados médico e Testes de Esforço com laudo médico, ORIGINAIS, emitidos com data de até 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Senador Canedo, 20 de fevereiro de 2014.

Misael Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Senador Canedo